



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
121 - Fatec de São José do Rio Preto - São José do Rio Preto - Serviço Administrativo e Financeiro

EDITAL

Nº do Processo: 136.00117417/2026-31

Interessado: Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto

Assunto: Edital de Oferecimento de Aulas por Tempo Determinado nº 71/2026 - Gestão da Qualidade de Software

EDITAL Nº 71/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☐ **indeterminado**

☒ **determinado**

a partir do 23/09/2026 (matutino) e 25/09/2026 (noturno), as seguintes disciplinas, das áreas Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações / Infraestrutura e Gestão de TIC (versão 1.0.7 da Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ **Tecnológica**

☐ **Bacharelado**

☐ **Licenciatura**

em Informática para Negócios - Turno Matutino e Noturno sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ Básica

☒ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

Em virtude de:

☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

- ☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;
- ☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
- ☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
- ☒ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
- ☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
- ☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
- ☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;
- ☐ Licença – especificar [_____]

Sendo:

- ☒ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
- ☐ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- ☒ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
- ☐ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: Gestão da Qualidade de Software

Área: Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações/ Infraestrutura e Gestão de TIC

Carga horária: 02 horas-aula matutino / 02 horas-aula noturno

Dias das aulas: 4ª feira e 6ª feira

Horários das aulas: 4ª feira das 07h40 às 09h20 / 6ª feira das 20h50 às 22h30.

Formato das aulas: [100]% presencial, [0]% remoto síncrono ou [0]% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: Compreender a necessidade e os benefícios resultantes da aplicação dos conceitos de qualidade de software; identificar o relacionamento entre qualidade de software, aumento de produtividade e redução de custos e conhecer as principais técnicas utilizadas no aumento da qualidade de software.

Ementa: Definição de qualidade de software. Importância da qualidade para a engenharia de software. A relação entre qualidade e testes de software. Modelos de qualidade: melhores práticas, métodos de avaliação e ciclos de melhoria contínua de processos. Modelos de qualidade para software. Modelos de referência: Mps.Br, o CMMI, incluindo técnicas de testes, inspeções, planejamento/controle de projetos e outras. Inspeção de software. Princípios e técnicas de testes de software: teste de unidade; teste de integração. Testes caixa branca. Testes caixa preta. Teste de regressão. Desenvolvimento orientado a testes. Automação dos testes. Geração de casos de teste. Teste de interfaces humanas. Teste de aplicações para a web. Testes alfas, beta e de aceitação. Ferramentas de testes. Planos de testes. Gerenciamento do processo de testes. Registro e acompanhamento de problemas.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

- I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
- II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f121editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 04/09/2026 a 09/09/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 10/09/2026 a 15/09/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 16/09/2026 a 17/09/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 18/09/2026 a 21/09/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

São José do Rio Preto, 02 de setembro de 2026.

Prof. João Carlos de Aguiar Domingues
Coordenador da Faculdade de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos De Aguiar Domingues, Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 02/09/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0119964069 e o código CRC 1C0D3966.